



#pública

**RenovAgro Programa
para a Adaptação à
Mudança do Clima e
Baixa Emissão de
Carbono na
Agropecuária**

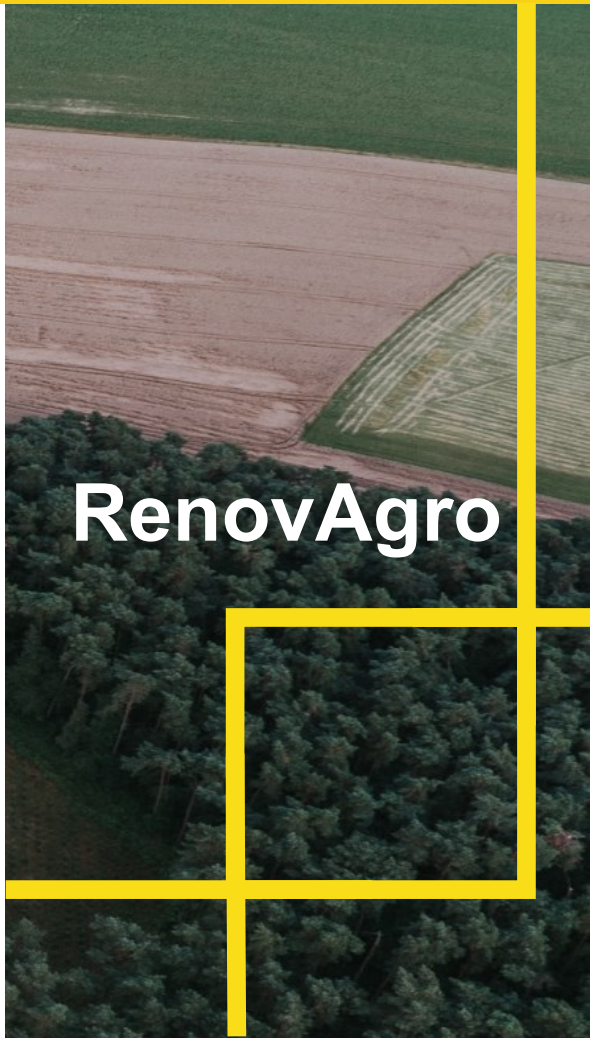
Diretoria de Agronegócios



Conceito/Finalidade



O RenovAgro é o Programa para a adaptação à mudança do clima e baixa emissão de carbono na agropecuária e tem como finalidade reduzir as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias, o desmatamento, aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis, adequar as propriedades rurais à legislação ambiental, ampliar a área de florestas cultivadas e estimular a recuperação de áreas degradadas.



RenovAgro



#pública

Público Alvo



Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, e suas cooperativas.

Condições de Contratação



Análise cadastral, aprovação de crédito, entrega dos documentos exigidos e apresentação de projeto ou proposta do proponente.

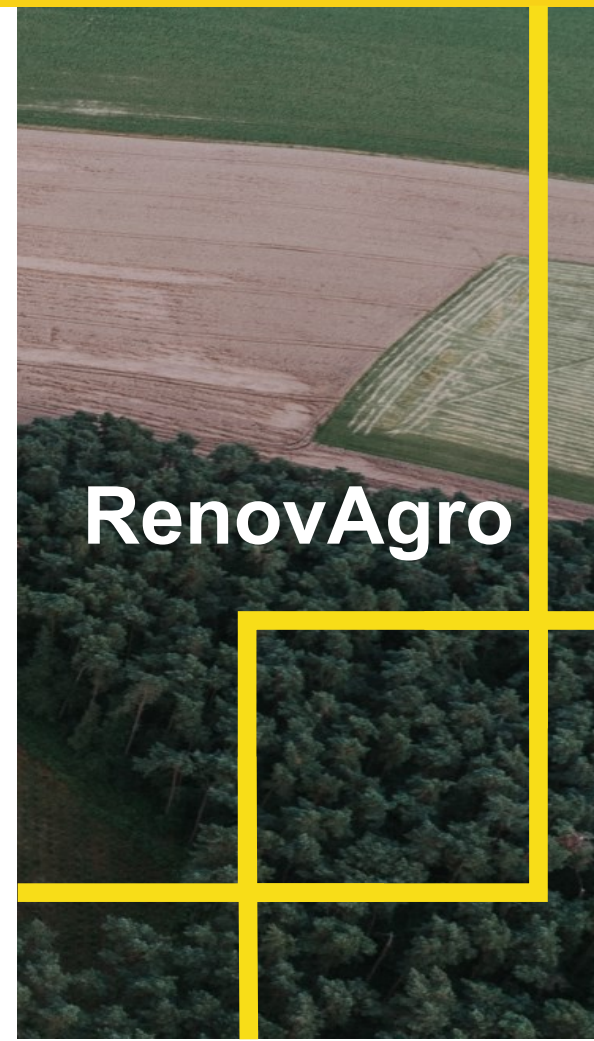
**RenovAgro**



Destinação dos investimentos



- Recuperação de pastagens degradadas (**RenovAgro Recuperação/Conversão**)
- Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária (**RenovAgro Orgânico**).
- Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto “na palha” (**RenovAgro Plantio Direto**).
- Implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (**RenovAgro Integração**).
- Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (**RenovAgro Florestas**).

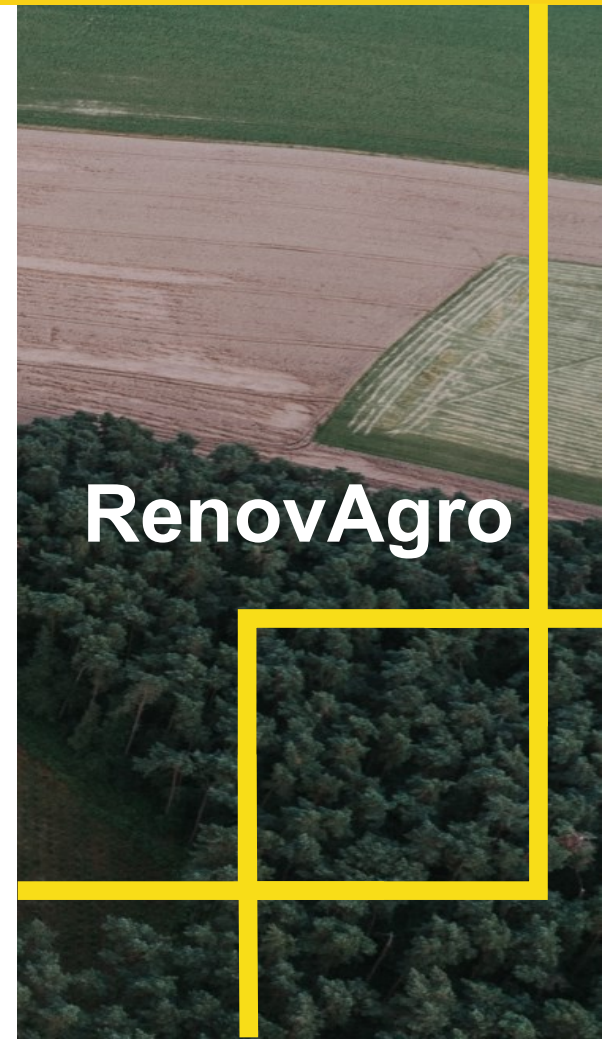




Destinação dos investimentos



- Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal (RL), de áreas de preservação permanente (APP), recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável e ações de prevenção e combate a incêndios no imóvel rural (**RenovAgro Ambiental**).
- Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem (**RenovAgro Manejo de Resíduos**).
- implantação, melhoramento e manutenção de florestas de palmáceas para uso energético, prioritariamente em áreas produtivas degradadas(**RenovAgro Palmáceas**).

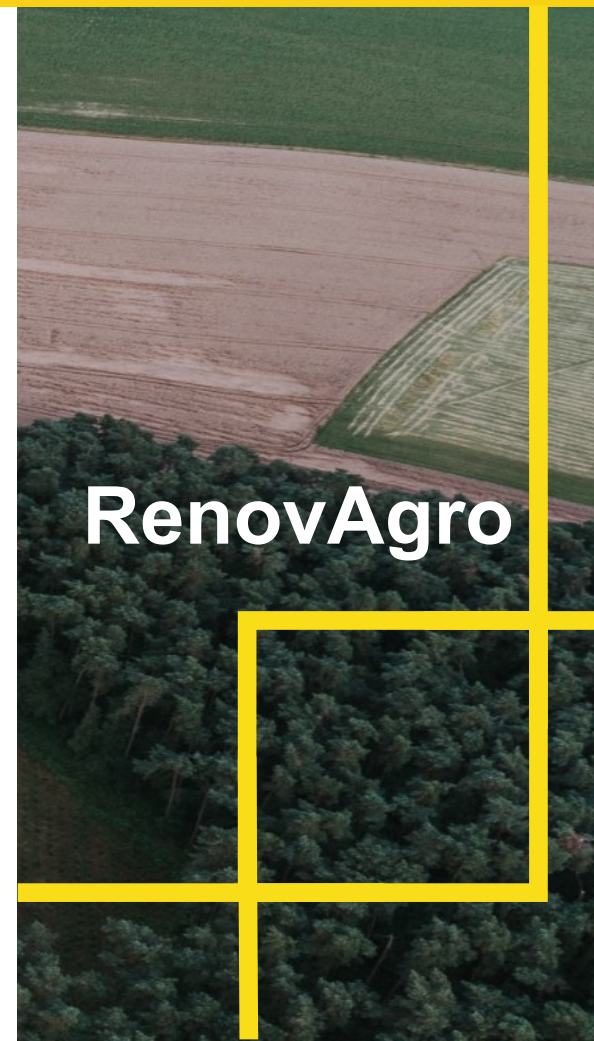




Destinação dos investimentos



- Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio, de micro-organismos promotores do crescimento de plantas e dos multifuncionais, bem como à produção para uso próprio, nas propriedades rurais, de bioinsumos e biofertilizantes, incluindo a implantação ou a ampliação de unidades de produção (**RenovAgro Bioinsumos**).
- Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo (**RenovAgro Manejo dos Solos**).



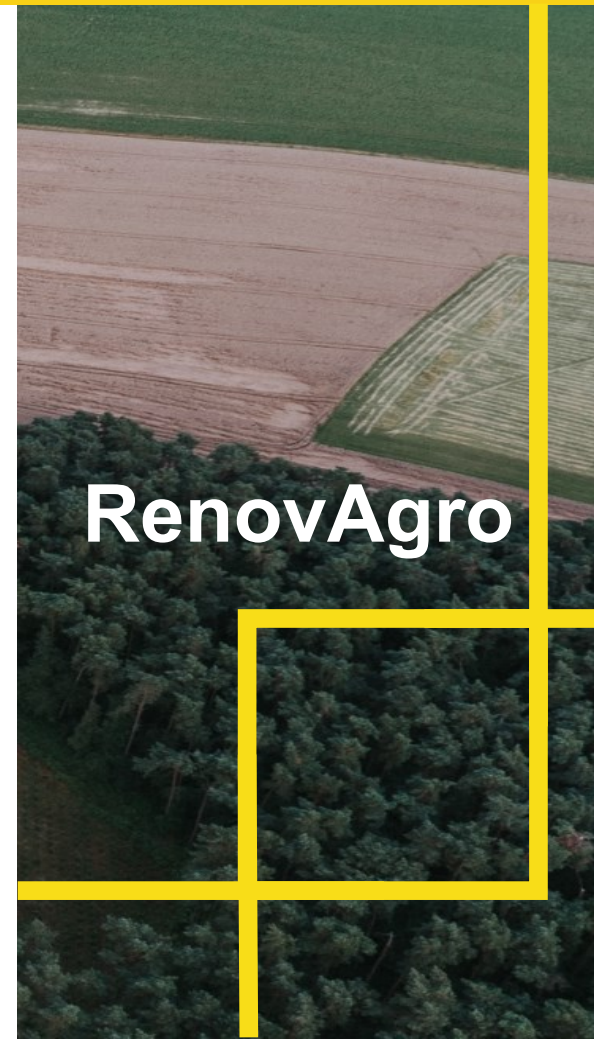


Itens Financiáveis



Se o projeto for para as destinações dos investimentos já listadas:

- ✓ Elaboração de projeto técnico e georreferenciamento das propriedades rurais, inclusive despesas técnicas e administrativas relacionadas ao processo de regularização ambiental;
- ✓ realocação de estradas internas das propriedades rurais para fins de controle de erosão e adequação ambiental;
- ✓ aquisição de insumos e pagamento de serviços destinados a implantação e manutenção dos projetos financiados;
- ✓ pagamento de serviços destinados à conversão da produção orgânica e sua certificação;
- ✓ implantação de viveiros de mudas florestais, e de açaí, cacau, oliveira, nogueira e palmáceas e de mudas de espécies de áreas de preservação permanente e de reservas legais;
- ✓ operações de destoca, desde que seja para renovação de floresta plantada ou conversão de área de floresta plantada para outra atividade agropecuária;

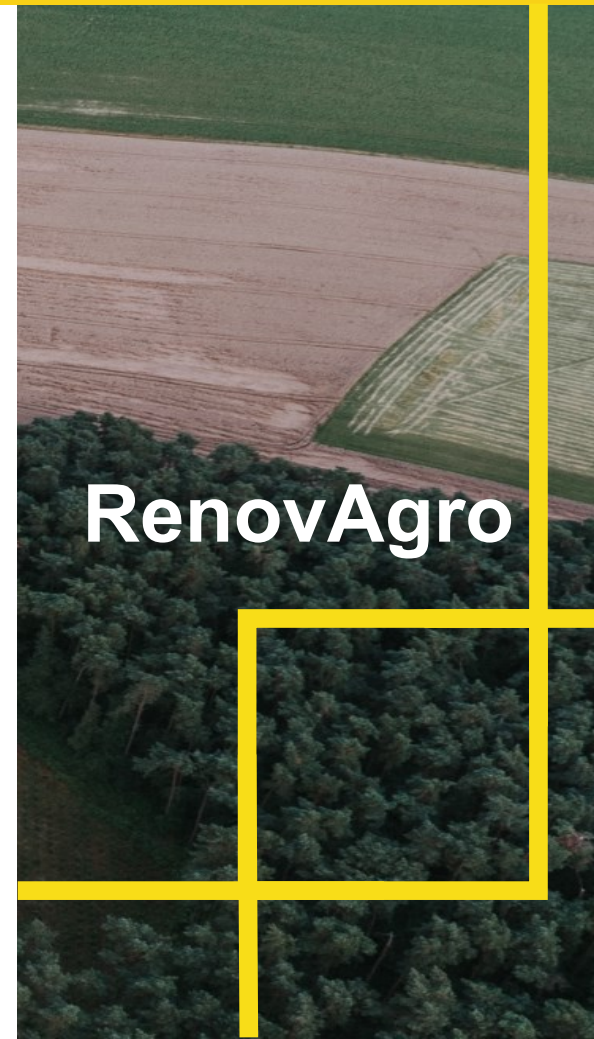




Itens Financiáveis



- ✓ aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros) e de remineralizadores com registro no MAPA;
- ✓ marcação e construção de terraços e implantação de práticas conservacionistas do solo;
- ✓ adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo;
- ✓ aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens e de florestas;
- ✓ implantação e recuperação de cercas, aquisição de energizadores de cerca, aquisição, construção ou reformas de bebedouros e de saleiro ou cochos de sal;
- ✓ construção e modernização de benfeitorias e de instalações, na propriedade rural limitados a 30% do valor financiado (Quando destinar a duas ou mais finalidades, a soma desses itens não poderá ultrapassar 40% do valor do financiamento);
- ✓ Implantação, melhoramento e manutenção de plantações de açaí, cacau, oliveira e noqueira;

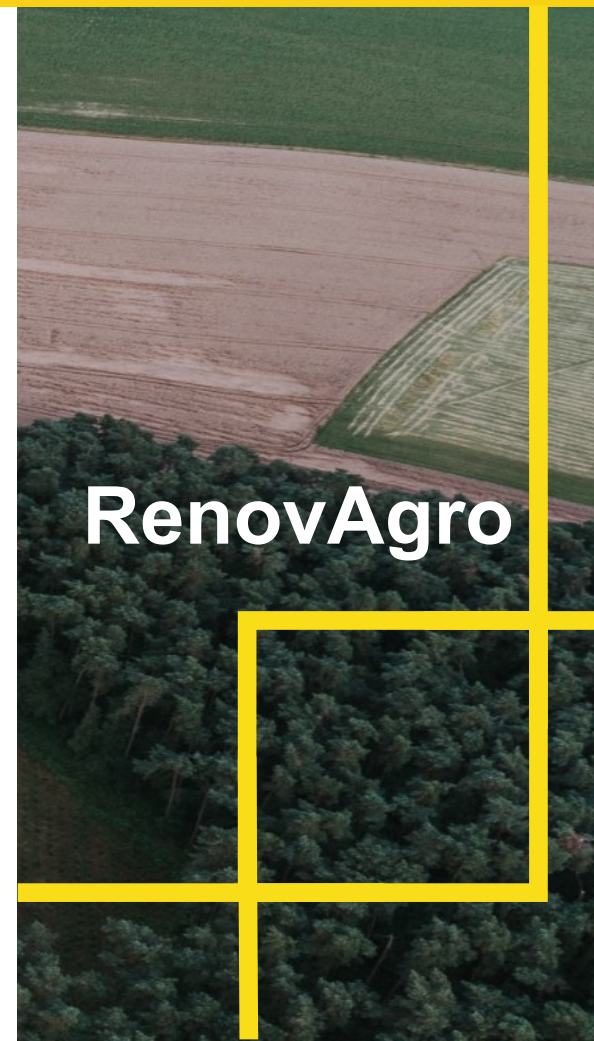




Itens Financiáveis



- ✓ Implantação, melhoramento e manutenção de plantações de açaí, cacau, oliveira e noqueira;
- ✓ implantação, melhoramento e manutenção de sistemas para geração de energia renovável, para consumo próprio;
- ✓ aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, para reprodução, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies, limitada a 30% do valor financiado (Quando destinar a duas ou mais finalidades, a soma desses itens não poderá ultrapassar 40% do valor do financiamento);
- ✓ aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive para implantação de sistemas de irrigação, limitados a 30% do valor financiado (Quando destinar a duas ou mais finalidades, a soma desses itens não poderá ultrapassar 40% do valor do financiamento);

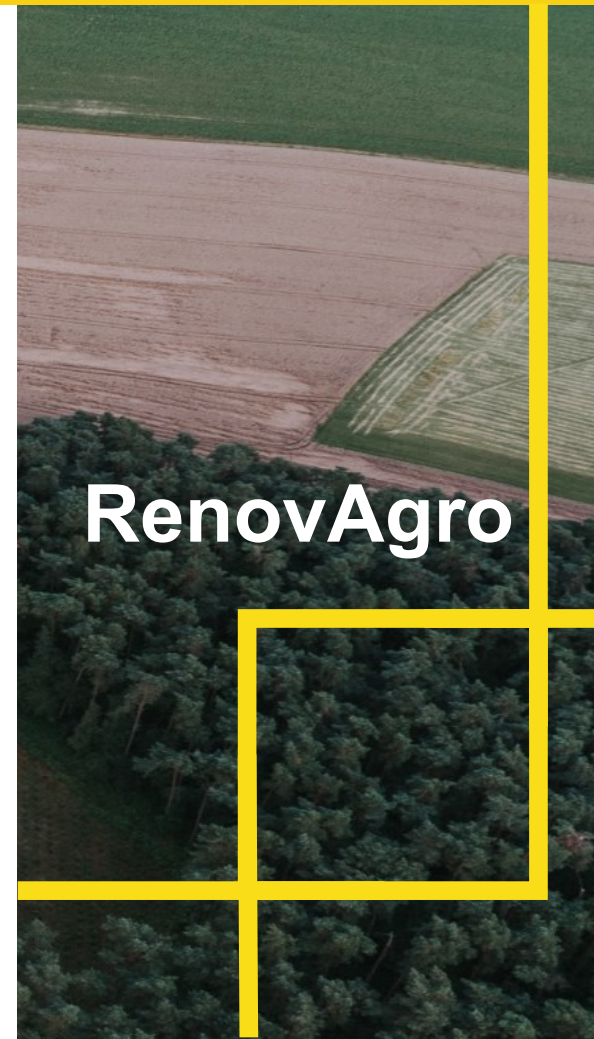




Itens Financiáveis



- ✓ despesas relacionadas ao uso de mão-de-obra própria, desde que compatíveis com estruturas de custos de produção;
- ✓ biodigestores, máquinas e equipamentos para realização de compostagem e para sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal, inclusive para produção e armazenamento de energia decorrente desse processo;
- ✓ aquisição de caminhões pipa ou carretas pipa destinados ao combate de incêndios no imóvel rural, limitados a 30% do valor financiado (Quando destinar a duas ou mais finalidades, a soma desses itens não poderá ultrapassar 40% do valor do financiamento).





Encargos Financeiros

%

- ☐ **RenovAgro Ambiental** – juros de 8,5% a.a;
- ☐ **RenovAgro Recuperação e Conversão**: juros de 8,5% a.a*
- ☐ **Demais Finalidades** – juros de 10% a.a.

*O projeto pode ser enquadrado nesta taxa desde que atenda à definição desta finalidade, ou seja, "recuperação de pastagens degradadas", não sendo obrigatória a conversão para atividade de agricultura.



RenovAgro

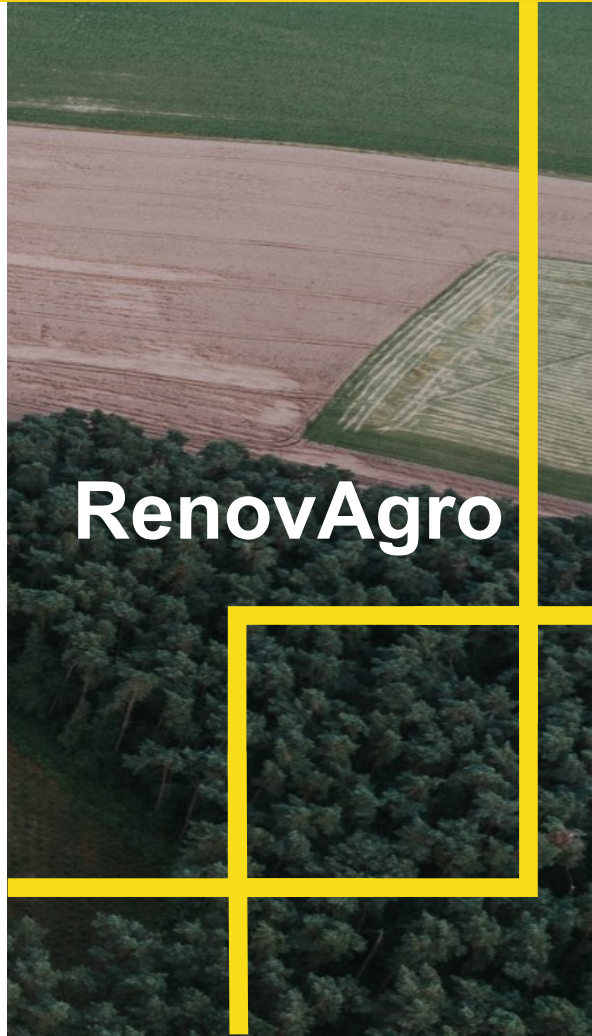


#pública

Prazo



Finalidade	Prazo
*Implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal; *Implantação e manutenção de florestas de dendezeiro, açaí, cacau, oliveiras e noqueiras; *Recomposição e manutenção de preservação permanente ou de reserva legal.	até 12 anos, incluídos até 8 anos de carência, não podendo ultrapassar 6 meses da data do primeiro corte ou colheita.
*Aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos para reprodução, sêmen, óvulos e embriões dessas espécies.	até 5 anos, devendo a primeira parcela ocorrer em até 12 meses após a contratação.
*Demais finalidades não enquadráveis acima.	até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência.



RenovAgro



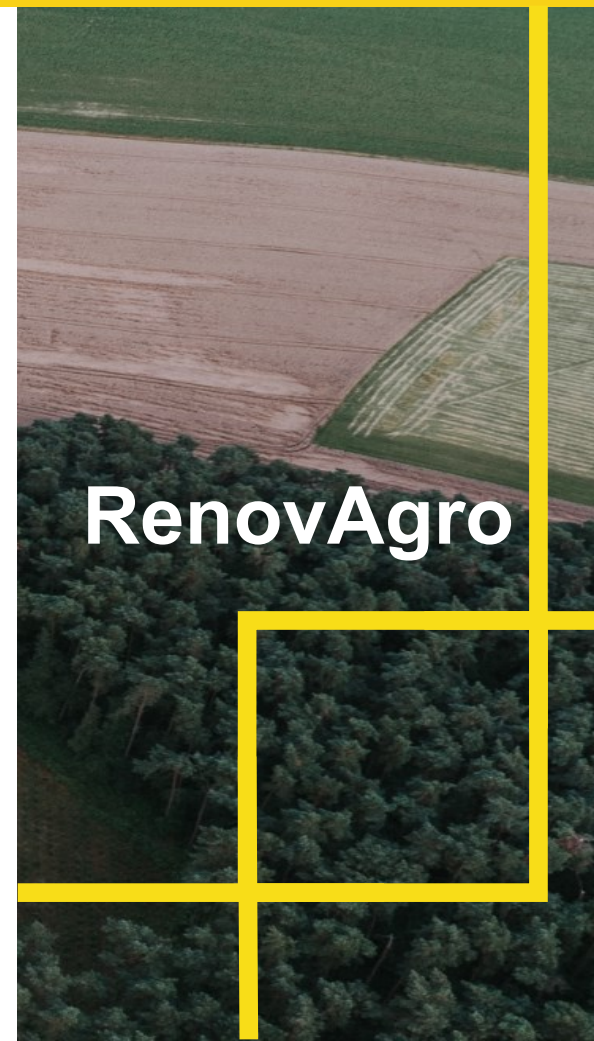
Forma de Pagamento



Capital: parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do beneficiário, sempre dia 15.

Encargos: durante o período de carência, deve haver pagamento de juros na mesma periodicidade de pagamento do principal. Os meses de incidência de juros são definidos retroativamente, com base na data de pagamento da 1ª amortização do principal, podendo o 1º período de cobrança dos juros ser inferior à periodicidade de pagamento das prestações.

Se recomendado no projeto, pode dispensar o pagamento de juros na carência. Nessa hipótese, os juros são capitalizados na mesma periodicidade de pagamento do principal que vier a ser pactuada.





IOF e Tarifas

%

❖ IOF

Alíquota de 0,38%.

❖ Tarifas

0,5% sobre o valor financiado (estudo/análise).

RenovAgro



#pública

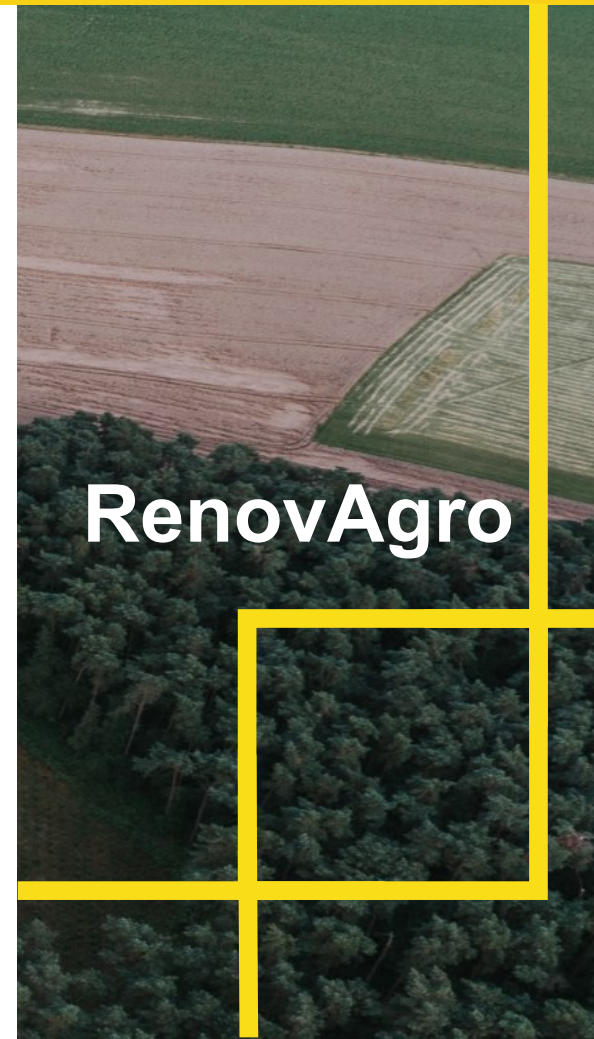
Limite financiável

Até 100% do valor dos itens objeto do financiamento.

Teto Financiamento

R\$ 5 milhões, por beneficiário, por ano agrícola.

O limite de crédito pode ser elevado para R\$ 20 milhões, por Ano Agrícola, respeitado o limite individual por participante de R\$ 5 milhões, quando se tratar de projetos coletivos destinados ao aproveitamento de biogás para geração de energia elétrica e produção de biometano.





Mitigadores de Risco

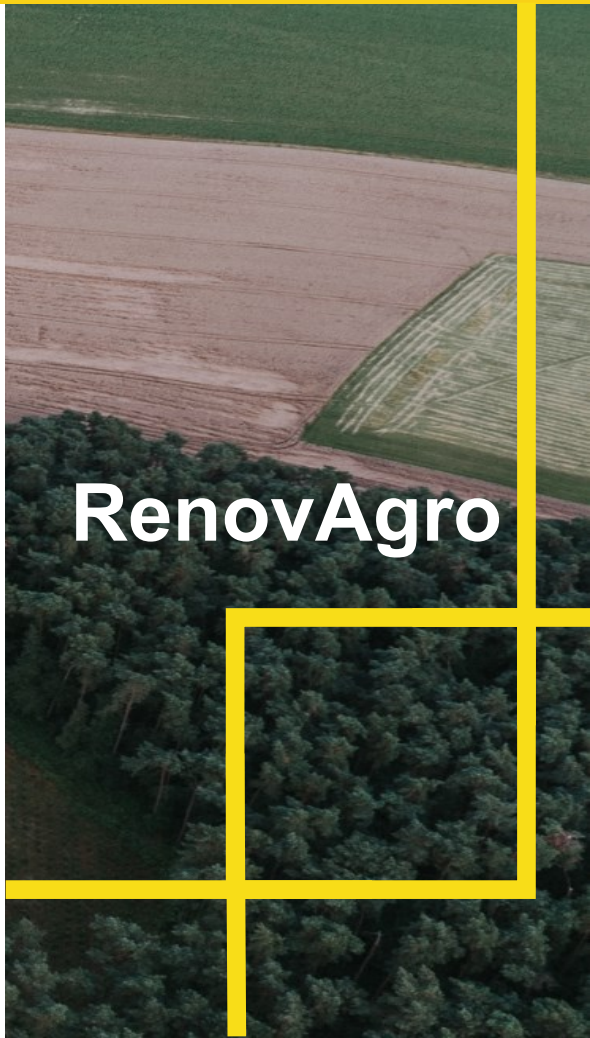


✓ **Garantias**

É obrigatória a vinculação, em garantia, das máquinas, equipamentos e implementos financiados.

✓ **Seguro**

- Obrigatório o seguro dos bens oferecidos em garantia. Prêmio não passível de financiamento.



RenovAgro

bb.com.br

#pública



Central de Relacionamento BB
4004 0001 / 0800 729 0001

SAC
0800 729 0722

Deficientes Auditivos/Fala
0800 729 0088

Ouvidoria BB
0800 729 5678

 [@bancodobrasil](https://twitter.com/bancodobrasil)

 [/bancodobrasil](https://facebook.com/bancodobrasil)